



ATA DE REUNIÃO 787ª ROP

ATA DA 787ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da 787ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos seis dias do mês de novembro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h29min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **ALINE PRECE SIMÕES**, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira efetiva **JANETE SOKOLYK**, substituída pela Conselheira Suplente **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **ROSANA FURMAN ANDREATTA**, **THABITA HELENA VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EUGÊNIA SVISTAK**, **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada do Conselheiro suplente **JEAN MICHEL BRITO COSTA**. Também presentes na ROP Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva, João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. A Conselheira Daniele Fabris esclarece que iniciará presidindo a reunião em razão de compromisso externo da Presidente. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES 784ª e 785ª ROP, 304ª e 305ª REP**: Após leitura prévia as atas das reuniões 784ª e 785ª ROP, 304ª e 305ª REP são aprovadas por unanimidade. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4. Informes da Presidência**; **5. Informes dos Conselheiros**; **6. Processo SEI nº 00239.005301/2025-01** – Pedido de Desagravo Público em favor da profissional de Enfermagem Clarice Fischer Angelotti; **7. Processo SEI nº 00239.000887/2025-17** – Mantém, ad referendum do Plenário, interditados os serviços de enfermagem da Policlínica Mater Dei S/C LTDA, no município de Guarapuava/PR; **8. Processo SEI nº 00239.005610/2025-72** – Minuta de Portaria composição da CIPAA; **9. Processo SEI nº 00239.006328/2025-11** – Solicitação do SISMEC – medidas para enfrentamento a situação de violência sofrida pelos profissionais de enfermagem; **10. Processos SEI nº 00239.006286/2025-18** – Parecer jurídico referente a diploma apresentado com o número do CPF; **11. Processo SEI nº 00239.007325/2025-96** – Abaixo assinado para criação de cursos de bacharelado em Gerontologia; **12. Processo SEI nº 00239.007761/2025-65** – Informação referente a mandado de Segurança em face do Município de Presidente Castelo Branco/PR; **13. Processo SEI nº 00239.001482/2024-15** – Relatório de Atividades da Controladoria-Geral referente ao 3º Trimestre/2025; **14. Processo SEI nº 00239.004168/2025-67** – Isenção por motivo de doença; **15. Processo SEI nº 00239.007748/2025-14** – Isenção por motivo de doença; **16. Processo SEI nº 00239.007519/2025-91** – Isenção por motivo de doença; **17. Processo SEI nº 00239.003975/2025-62** – Isenção por motivo de doença; **18. Processo SEI nº 00239.004951/2025-21** – Isenção por motivo de doença; **19. Processo SEI nº 00239.004018/2025-53** – Isenção por motivo de doença; **20. Processo SEI nº 00239.001057/2025-07** – Isenção por motivo de doença; **21. Processo SEI nº 00239.003809/2025-66** – Isenção por motivo de doença; **22. Processo SEI nº 00239.007437/2025-47** – Isenção por motivo de doença; **23. Processo SEI nº 00239.007438/2025-91** – Isenção por motivo de doença; **24. Processo SEI nº 00239.006632/2025-50** – Isenção por motivo de doença; **25. Processo SEI nº**

00239.006102/2025-10 – Isenção por motivo de doença; **26.** Processo SEI nº 00239.007429/2025-09 – Isenção por motivo de doença; **27.** Processo SEI nº 00239.006665/2025-08 – Isenção por motivo de doença; **28.** Processo SEI nº 00239.003724/2025-88 – Isenção por motivo de doença; **29.** Processo SEI nº 00239.002664/2025-86 – Isenção por motivo de doença; **30.** Processo SEI nº 00239.002274/2025-14 – Isenção por motivo de doença; **31.** Processo SEI nº 00239.005664/2025-38 – Isenção por motivo de doença; **32.** Processo SEI nº 00239.001058/2025-43 – Isenção por motivo de doença; **33.** Processo SEI nº 00239.001618/2025-60 – Isenção por motivo de doença; **34.** Processo SEI nº 00239.002908/2025-21 – Isenção por motivo de doença; **35.** Processo SEI nº 00239.002944/2025-94 – Isenção por motivo de doença; **36.** Processo SEI nº 00239.002178/2025-68 – Isenção por motivo de doença; **37.** Processo SEI nº 00239.003142/2025-00 – Isenção por motivo de doença; **38.** Processo SEI nº 00239.002954/2025-20 – Isenção por motivo de doença; **39.** Processo SEI nº 00239.006476/2025-27 – Isenção por motivo de doença; **40.** Processo SEI nº 00239.007439/2025-36 – Isenção por motivo de doença; **41.** Processo SEI nº 00239.001482/2025-98, 00239.001323/2025-93, 00239.000807/2025-15, 00239.000746/2025-96, 00239.001232/2025-58, 00239.001206/2025-20, 00239.001332/2025-84 e 00239.001213/2025-21 – Processos administrativos para arquivamento; **42.** Processo SEI nº 00239.007756/2025-52 – Minuta de Decisão para homologação; **43.** Processo SEI nº 00239.007706/2025-75 – Minuta de Decisão para homologação e **44.** Processo SEI nº 00239.007675/2025-52 – Lista de Portarias para homologação. Pauta aprovada com a inclusão do item 45. Processo SEI nº 00239.007944/2025-81 – aquisição da nova Sede para o Coren-PR. **PAUTA: 4.** Sem informes. **5.** Com a palavra a Conselheira Jani Celia Missel, informa sobre a participação da Comissão de Saúde do Trabalhador, da CIPAT do Hospital das Nações. Informa que foi uma construção de quase nove meses e que foi uma ação de qualidade com todos no hospital e boa devolutiva. O Conselheiro Jucenei da Silva informa sobre a realização no dia 11 de novembro sobre urgências obstétricas, que as inscrições já estão encerradas mas fica aberto para a participação dos Conselheiros. O Conselheiro Emanuel José Teixeira Gottlich elogia a realização do evento do jubileu e parabeniza sobre a realização de homenagens na Assembleia Legislativa do Paraná, que proporcionou a mais profissionais a oportunidade de serem reconhecidos. **6. JULGAMENTO DE DESAGRAVO PÚBLICO:** A sessão foi composta pelos Conselheiros votantes: **DANIELE FABRIS, ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** de forma remota, **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO, JANI CÉLIA MISSEL, ANDRÉIA MARGARETE LEAL.** E pelos Conselheiros com direito a voz: **ROSANA FURMAN ANDREATTA, EUGENIA SVISTAK, MÁRCIA DO ROCIO GARRIDO, QUELI CRISTINA KANARSKI e THABITA HELENA VAZ.** A Presidente do COREN-PR **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** deu início ao julgamento de Desagravo Público nº SEI 00239.005301/2025-01; **Denunciante:** Clarice Fischer Angelotti, presente de forma virtual; **Denunciada:** Vivia Daiane Dumke, não compareceu à sessão virtual. Na oportunidade, a Presidente informou a todos os presentes que a sessão de julgamento estava sendo gravada e armazenada em meio eletrônico e será juntada ao respectivo Processo. A Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora Danielle Caroline da Silva Opazo para leitura do Parecer de sua autoria com o **DEFERIMENTO DO DESAGRAVO.** Após a leitura, a Relatora devolveu a palavra à Presidente, que oportunizou à parte ofendida que se pronunciasse, parte esta que optou por não se manifestar. A Conselheira Andréia Margarete Leal pediu a palavra e manifestou-se afirmando a importância da notificação de Desagravo, oportunidade em que também a Conselheira Aline Prece Simões parabenizou a ofendida Sra. Clarice pela coragem da iniciativa. Feitas as considerações, a Presidente Ethelly declarou aberta a votação dos conselheiros votantes que, em regime de votação nominal, *por unanimidade de votos, votaram pela homologação do parecer da Relatora e, portanto, pelo deferimento do pedido de Desagravo Público.* Após a votação, a ofendida, Sra. Clarice Fischer Angelotti, manifestou-se quanto a importância da valorização da profissão, ao passo que a Conselheira Relatora Danielle Opazo agradeceu pela oportunidade de atuar como Relatora e parabenizou a ofendida pela iniciativa. A Presidente informou aos presentes que, conforme Art. 9º da Resolução nº 774 COFEN: *“O desagravo far-se-á em sessão solene conduzida pelo Conselheiro Relator ou por Conselheiro especialmente designado pelo Presidente, dando-se prévia ciência ao ofendido e para a qual serão expedidos convites às autoridades pertinentes, imprensa, terceiros interessados, comunicando-se ao ofensor e a seu superior hierárquico, se existente.”* Informou também que as partes serão oportunamente notificadas da data da sessão. **7.** A Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.000887/2025-17, para homologação da Decisão que manteve, *ad referendum* do Plenário, interditados os serviços de enfermagem da Policlínica Mater Dei S/C LTDA, no município de Guarapuava/PR. Lembra sobre os fatos geradores da interdição. Informa que houve alteração no nome fantasia da instituição mas o CNPJ permanece o mesmo e que a

instituição foi interditada pela vigilância sanitária mas mantém os atendimentos. A Conselheira Andreia Margarete Leal relata que havia previsão da ocorrência de óbito na instituição. E que o fato veio a ocorrer em razão da continuidade de atendimentos mesmo com a interdição ética. Em votação o Plenário homologa, por unanimidade, a Decisão Coren-PR nº 356. **8.** Dando continuidade a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.005610/2025-72, para análise e deliberação da minuta de Portaria para composição da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédio – CIPAA 2025-2026, no âmbito do Coren-PR. A Conselheira faz leitura do edital e da minuta de portaria informando a composição da Comissão – Iraíma Adria Nunes de Matos - Presidente (Indicação da Presidente conforme NR-05); Ludwig Birkner de Lery Guimarães - Vice-Presidente; Leonardo Bernardino - Suplente; Ana Julia Verri Batista - Representante Subseção Maringá; Jaqueline Stavasz Ferreira - Representante Subseção Londrina e Renata Di Primio Concolato Bervian - Representante Subseção Cascavel. Em votação, a minuta é aprovada, por unanimidade, pelo Plenário e segue a Secretaria-Executiva para emissão. **9.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.006328/2025-11, referente a solicitação do SISMEC para medidas para enfrentamento a situação de violência sofrida pelos profissionais de enfermagem. Faz a leitura do Parecer nº 686/2025/Procuradoria-Geral e fala sobre a legalidade ao apoio. Em discussão a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona qual seria o apoio. A Conselheira Daniele Fabris informa que o Conselho já vem tomando as medidas pertinentes e cabíveis ao Regional, como participação no Projeto de Lei que visa combater a violência sofrida pelos profissionais de saúde. Comenta que foi solicitado para a assessoria de comunicação atualização dos vídeos institucionais. Comenta ainda que em apoio, o Conselho, pode disponibilizar as mídias sociais e que trabalharemos em prol do inscrito. A Conselheira Jani Célia Missel, comenta que a Comissão de Saúde do Trabalhador propõe ações de acolhimento aos profissionais e questiona se podem entrar em contato com o profissional agredido. A Procuradora informa que é possível entrar em contato se identificando como Conselheiros. A Conselheira Erika Teixeira Santos Chiarello questiona, em caso de ciência da violência, como pode ser realizado contato e em casos que a instituição não permita a entrada do Conselheiro. A Procuradora esclarece que se não for autorizada a entrada para acolhimento é possível realizar contato com o jurídico para que a solicitação seja realizada de maneira formal via ofício. Após debate, em votação é autorizado por unanimidade o apoio dentro das competências do Conselho. A partir das 10h30min é comunicada a saída dos Conselheiros Decarlo Cisz Trevizan, Jucenei da Silva e Emanuel José Teixeira Gottlich, para representarem o Coren-PR em evento alusivo ao novembro azul. **10.** Ainda com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.006286/2025-18, parecer jurídico referente a diploma apresentado com o número do CPF. A Procuradora contextualiza informando que a demanda foi encaminhada pela chefe da divisão de registro e cadastro acerca de orientação recebida da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) referente à emissão de diplomas. A orientação da SEED é que nos diplomas onde consta o campo número de identidade do profissional, não poderá ser informado o número do CPF. Caso o aluno não possua o novo RG, o diploma deverá trazer o número do RG antigo. A chefia questiona se a divisão deve atender a orientação da secretaria e recusar os diplomas ou se há possibilidade de prosseguir com o registro através da verificação de consistência e autenticidade dos documentos. Na sequência realiza a leitura dos Pareceres 559/2025 e 788/2025 da Procuradoria em que opina pelo aceite do diploma de egressos que registrem o CPF, e que ainda não possuem o novo RG. Em votação, a Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues Santos é substituída pela Conselheira Marcia do Rocio Garrido. Os pareceres são aprovados por unanimidade. **11.** A Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007325/2025-96, sobre a solicitação de apoio ao abaixo-assinado para criação de cursos de bacharelado em Gerontologia. A Conselheira realiza a leitura da proposta apresentada. Em discussão, a Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello informa que existe especialização para a categoria na área de gerontologia, Danielle Caroline da Silva Opazo concorda e reforça que se preocupa com a criação de um curso que pode tirar área de atuação dos profissionais da enfermagem. A Conselheira Thabita Helena Vaz comenta que a proposição não apresenta o conteúdo programático e nem grade da graduação e se posiciona contra pois interfere nas especialidades da categoria. A Conselheira Jani Celia Missel também é contrária ao apoio por entender a perda de campo de trabalho para a categoria. A Conselheira Aline Prece Simões pede a palavra e relata que a especialização para profissionais de enfermagem e a graduação em gerontologia são atividades diferentes e que a graduação não retirará campo de profissionais da categoria. Ainda relata que não existem políticas públicas para a saúde da pessoa idosa e a importância do profissional na equipe multidisciplinar. Que o curso será voltado ao

cuidado com a pessoa idosa. Daniele Fabris esclarece quanto ao foco do curso e comenta que a grade curricular e voltada a saúde do idoso e informa que a associação que solicitou o apoio já existe desde 2009. Após discussão, em votação, por maioria dos votos o Plenário é contrário ao apoio ao abaixo-assinado e sugerem a solicitação de maiores esclarecimentos. **12.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007761/2025-65, referente a solicitação de mandado de Segurança em face do Município de Presidente Castelo Branco/PR. Esclarece que quando chegam os editais de concurso dos municípios em descumprimento ao piso da categoria o jurídico analisa a possibilidade de entrar com mandado de segurança. Faz a leitura do Memorando nº 722/2025 – COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/PROGER em que esclarece que o edital prevê expressamente o valor do salário e a complementação do piso salarial, e por essa razão não foi ajuizado o mandado em face do município. Plenário ciente. **13.** Com a palavra a Controladora Geral Isabella Brongiel Klenk que apresenta o Processo SEI nº 00239.001482/2024-15, referente ao relatório de Atividades da Controladoria-Geral do 3º Trimestre/2025. Isabella apresenta os quadros de atividades da Controladoria, com a emissão de 798 (setecentos e noventa e oito) notas de análise e 78 (setenta e oito) pareceres. Menciona a emissão de relatórios e outras atividades. Informa que no período a Controladoria identificou algumas falhas em processos, que foram remetidas as unidades e readequadas preventivamente. Não houve irregularidades ou ilegalidades no período. Apresenta o índice de conformidade dos processos para o período com total de 881 processos analisados, com 83 registros. Explica que conforme cálculo os achados resultam no índice de conformidade de 90,58% (noventa ponto cinquenta e oito por cento) para o trimestre, indicando que 9,42% (nove ponto quarenta e dois por cento) dos processos apresentaram algum tipo de falha, a maioria corrigida preventivamente e informa que o índice ideal necessita estar acima de 95% (noventa e cinco por cento). Com relação ao Portal Transparência, informa que o processo de contratação para disponibilização de dados abertos está tramitando, para atendimento as determinações do Tribunal de Contas da União. Informa ainda que os procedimentos para a restituição de valores pagos indevidamente de FGTS e INSS em 2021, estão em tramitação e que não consta no relatório mas obteve a informação de que os valores referentes ao FGTS já foram restituídos e permanece pendente o retorno com relação ao INSS mas que também deverá ser regularizado. Menciona o plano de ação para reavaliação dos ativos do conselho, como imóveis e veículos, para garantir valores atualizados e adequados nos registros contábeis. Com relação a evidenciação dos passivos contingentes e do registro contábil das provisões informa que a Procuradoria está realizando o levantamento para prestação adequada à Divisão de Contabilidade e Orçamento. Por fim realiza a leitura das conclusões do relatório emitido pelo ex-Controlador Luiz Antônio Schiminsky. Plenário ciente agradece pela apresentação. **14.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004168/2025-67, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Realiza a leitura do parecer nº 716/2025/Procuradoria-Geral em que opina pelo deferimento parcial a partir da data de protocolo junto ao Regional e indeferimento do pedido de concessão retroativa. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento parcial a partir do protocolo junto ao Regional. **15.** Mantendo a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007748/2025-14, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Realiza a leitura do parecer nº 860/2025/Procuradoria-Geral em que opina pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **16.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007519/2025-91, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Realiza a leitura do parecer nº 816/2025/Procuradoria-Geral em que opina pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **17.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003975/2025-62, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Realiza a leitura do parecer nº 824/2025/Procuradoria-Geral em que opina pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **18.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004951/2025-21, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen

nº 749/2024. Realiza a leitura do parecer nº 818/2025/Procuradoria-Geral em que opina pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. A Procuradora esclarece que em todos os processos têm informado a desobrigação de comprovação anual por não se tratarem das doenças elencadas na Resolução como passíveis de comprovação anual. **19.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.004018/2025-53, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 820/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **20.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001057/2025-07, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 817/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **21.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.003809/2025-66, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 819/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **22.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007437/2025-47, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 821/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **23.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007438/2025-91, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 814/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **24.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.006632/2025-50, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 813/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **25.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006102/2025-10, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 812/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **26.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007429/2025-09, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 811/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **27.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006665/2025-08, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 810/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **28.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003724/2025-88, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 720/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **29.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.002664/2025-86, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 721/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção.

30. Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002274/2025-14, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 719/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **31.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.005664/2025-38, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 722/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **32.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001058/2025-43, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 723/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **33.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.001618/2025-60, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 726/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **34.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002908/2025-21, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 712/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento a partir da data de protocolo junto ao Regional. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento da isenção. **35.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.002944/2025-94, referente a isenção por motivo de doença. O processo atende a Resolução Cofen nº 749/2024. Apresenta o parecer nº 717/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo deferimento parcial a partir da data de protocolo junto ao Regional e o indeferimento de débitos anteriores a 03 de setembro de 2024. O profissional fica desobrigado de comprovação anual. Em votação, é aprovado por unanimidade, o deferimento parcial da isenção a partir do protocolo do requerimento. **36.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002178/2025-68, referente a isenção por motivo de doença. Apresenta o parecer nº 718/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo indeferimento, em razão da doença elencada não se enquadrar no rol taxativo de doenças previstas na Resolução Cofen nº 749/2024. Em votação, é aprovado por unanimidade, o indeferimento da isenção. **37.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.003142/2025-00, referente a isenção por motivo de doença. Apresenta o parecer nº 714/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo indeferimento, em razão da doença elencada não se enquadrar no rol taxativo de doenças previstas na Resolução Cofen nº 749/2024. Em votação, é aprovado por unanimidade, o indeferimento da isenção. **38.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002954/2025-20, referente a isenção por motivo de doença. Apresenta o parecer nº 713/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo indeferimento, em razão das doenças elencadas não se enquadrarem no rol taxativo de doenças previstas na Resolução Cofen nº 749/2024. Em votação, é aprovado por unanimidade, o indeferimento da isenção. **39.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006476/2025-27, referente a isenção por motivo de doença. Apresenta o parecer nº 823/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo indeferimento, em razão das doenças elencadas não se enquadrarem no rol taxativo de doenças previstas na Resolução Cofen nº 749/2024. Em votação, é aprovado por unanimidade, o indeferimento da isenção. **40.** Com a palavra a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.007439/2025-36, referente a isenção por motivo de doença. Apresenta o parecer nº 822/2025/Procuradoria-Geral opinando pelo indeferimento, em razão da doença elencada não se enquadrar no rol taxativo de doenças previstas na Resolução Cofen nº 749/2024. Em votação, é aprovado por unanimidade, o indeferimento da isenção. **41.** Dando continuidade a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta os Processos SEI nº 00239.001482/2025-98, 00239.001323/2025-93, 00239.000807/2025-15, 00239.000746/2025-96, 00239.001232/2025-58, 00239.001206/2025-20, 00239.001332/2025-84 e 00239.001213/2025-21, processos administrativos da fiscalização para arquivamento. A Procuradora esclarece que os processos foram encaminhados pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, para arquivamento em razão da inconformidade notificada,

inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem, nos processos: 00239.001482/2025-98, 00239.001323/2025-93 e 00239.001206/2025-20, ter sido regularizada e por não haver inconformidades identificadas nas instituições, referente aos processos: 00239.000807/2025-15, 00239.000746/2025-96, 00239.001232/2025-58, 00239.001332/2025-84 e 00239.001213/2025-21. Em votação, os arquivamentos dos processos são aprovados por unanimidade. **42.** Com a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta o Processo SEI nº 00239.007756/2025-52, minuta de Decisão para homologação de Registros. Faz a leitura da minuta e do quadro quantitativo por categoria: enfermeiro – inscrição definitiva principal – 65 (sessenta e cinco); enfermeiro – inscrição definitiva secundária – 2 (duas); enfermeiro – registro de especialidade – 265 (duzentos e sessenta e cinco); enfermeiro – transferência – 2 (duas); enfermeiro – inscrição remida – 8 (oito); enfermeiro – suspensão de inscrição – 7 (sete); enfermeiro – cancelamento de inscrição – 17 (dezessete); técnico de enfermagem – inscrição definitiva principal – 424 (quatrocentos e vinte e quatro); técnico de enfermagem – inscrição secundária – 2 (duas); técnico de enfermagem – registro de especialidade – 23 (vinte e três); técnico de enfermagem – transferência – 3 (três); técnico de enfermagem – inscrição remida – 4 (quatro); técnico de enfermagem – suspensão de inscrição – 15 (quinze); técnico de enfermagem – cancelamento de inscrição – 42 (quarenta e dois); auxiliar de enfermagem – inscrição definitiva principal – 39 (trinta e nove); auxiliar de enfermagem – inscrição remida – 7 (sete); auxiliar de enfermagem – suspensão de inscrição – 2 (duas) e auxiliar de enfermagem – cancelamento de inscrição – 25 (vinte e cinco). Em votação, a minuta é homologada por unanimidade e segue para a secretaria-executiva para emissão da decisão. **43.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.007706/2025-75, minuta de Decisão para homologação dos registros das empresas – Lopes Serviços de Enfermagem LTDA, Crestani Serviços de Saúde LTDA, Angel Emergências Médicas LTDA, Instituto de Saúde Santa Clara, Cuidare Assistência Domiciliar LTDA, LCMMS Serviços de Saúde, APH Saúde e Resgate LTDA, GR Saúde LTDA, Geovani Rosa de Farias, Pollyana Albertini – Enfermagem LTDA, SRS Consultoria em Saúde LTDA e Fuzzo Medical Serviços de Saúde LTDA. Em votação, a minuta é homologada por unanimidade e segue para a secretaria-executiva para emissão da decisão. **44.** Presidente apresenta a lista de portarias emitidas durante os meses de setembro e outubro: Portarias do mês de setembro – **Portaria nº 1334/2025** – Designar a Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed em Foz do Iguaçu/PR no prazo, improrrogável de 20 (vinte) dias; **Portaria nº 1335/2025** – Designar a Conselheira Regional Secretária Daniele Fabris e o Chefe de Gabinete - Jonas Fernandes de Meira para dar posse e treinamento às CEE - Câmaras de ética em Enfermagem das e saúde CEONC(Cascavel/PR), Nefroclinica e Hospital Unimed(Foz do Iguaçu/PR); **Portaria nº 1336/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e a Conselheira Secretária - Daniele Fabris para representar o Coren/PR e participar do lançamento do livro "Resiliência de Famílias de Crianças com Necessidades Especiais", em 28 de outubro de 2025, às 14horas na Unibrasil-Curitiba/PR; **Portaria nº 1337/2025** – Convocar os Conselheiros Regionais, a participarem de forma presencial do Treinamento de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares que será realizado na sede do Coren/PR nos dias 07 e 08 de outubro de 2025 e transmitido para as subseções conforme abaixo: Turma 1 - 07/10/2025 das 8h às 11h e das 13h às 17h e 08/10/2025 das 8h às 11h: I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; II- Decarlo Cisz Trevizan; III - Janete Sokolyk IV -Emanuel José Teixeira Gottlich; V- Jani Célia Missel; VI- Queli Cristina Kanarski. Turma 2 - 08/10/2025 das 13h às 17h e 09/10/2025 das 8h às 12h e das 13h às 15h: VII- Eugenia Svistak; VIII - Aline Prece Simões; IX - Andreia Margarete Leal; X - Erika Teixeira Santos Chiarello; XI- Jucenei da Silva; XII- Rosana Furman Andreatta; XIII- Thabita Helena Vaz; XIV- Danielle Caroline da Silva Opazo; XV - Marcia Garrido; XVI- Daniele Fabris; **Portaria nº 1338/2025** – Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento de Serviços nº 39/2025 (instrumento similar ao contrato), compreendendo a vigência da contratação até a execução do objeto, cujo objeto é "Aquisição de 1 (uma) vaga para participação no curso presencial 'Masterclass de Patrimônio Público – Gestão e Controle Patrimonial', a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025”, promovido pela empresa Contagov LTDA, a ser realizado dos dias 24 a 26 de setembro de 2025 para o empregado da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota do Coren/PR. Designar Leonardo Bernardino como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1339/2025** – Designar a Enfermeira TATIANE DO ROCIO DE LIMA, para atuar nos Autos de Processo Ético nº 042/2023 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório aos(às) denunciados(as); **Portaria nº 1340/2025** – Autorizar a viagem e a

aquisição de passagens aéreas à Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira para participarem do 37º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná que será realizado de 11 a 14 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR; **Portaria nº 1341/2025** – Convocar a Conselheira Regional Andreia Margarete Leal para participar de forma presencial do Treinamento sobre Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares que será realizado na sede do Coren/PR nos dias 07 e 08 de outubro de 2025; **Portaria nº 1342/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 0239.002798/2025-05, cujo objeto da Contratação é a Aquisição de uma Impressora para crachá (com insumos) para a sede do Coren-PR: Integrante Técnico: Tatiana de Carvalho Santos; Integrante Requisitante: Jaqueline Cristina de Souza Muchagata; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 1343/2025** – EXONERAR o empregado em comissão MARIO GILBERTO JESUS NUNES, a pedido, do cargo de CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE do Coren-PR; **Portaria nº 1344/2025** – Designar a Presidente do Coren PR, Drª Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira e o Chefe da Divisão da Fiscalização do Exercício Profissional Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva para participarem de forma presencial no evento 2º Simpósio do Processo de Enfermagem, promovido pelo CHC-UFPR, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h00 às 11h00. Designar o Chefe da DFEP, Marcus Vinícius, para realizar a palestra, intitulada: "Processo de Enfermagem no Cenário Hospitalar: Fundamento Técnico-Científico do cuidado", abordando o subtema "Ética e Responsabilidade: O Código de Ética de Enfermagem como Norteador do Processo de Enfermagem"; **Portaria nº 1345/2025** – Designar os membros Ademir de Santiago e Denis Fernandes Carvalho da Comissão Projeto Primeiros Passos, para realizarem a palestra na Universidade Federal do Paraná com o tema "Sistema Cofen/Corens", no dia 30 de setembro de 2025, das 09h30 às 10h30, na Sala 12, 2º andar do Bloco Didático 2, do Campus Botânico – UFPR; **Portaria nº 1346/2025** – Designar a Conselheira, MARCIA DO ROCIO GARRIDO, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 004/2020; **Portaria nº 1347/2025** – Designar a Conselheira, JANI CÉLIA MISSEL, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 012/2022; **Portaria nº 1348/2025** – Designar o Conselheiro, Jucinei da Silva, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 035/2022; **Portaria nº 1349/2025** – Designar a Conselheira, DANIELE FABRIS, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 020/2022; **Portaria nº 1350/2025** – Designar a Conselheira, CRISTINA MORCELI BEZERA D SOUZA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 014/2022; **Portaria nº 1351/2025** – Designar a Conselheira, DANIELE FABRIS, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 027/2023; **Portaria nº 1352/2025** – Designar o Conselheiro, DECARLO CISZ TREVIZAN, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 016/2022; **Portaria nº 1353/2025** – Designar o Conselheiro, JEAN MICHEL BRITO COSTA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 080/2023; **Portaria nº 1354/2025** – Designar a Conselheira, ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 006/2024; **Portaria nº 1355/2025** – Designar a Conselheira, ROSANA FURMAN ANDREATA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 040/2023; **Portaria nº 1356/2025** – Designar o Conselheiro, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 014/2023; **Portaria nº 1357/2025** – Designar a Conselheira, EUGENIA SVISTAK, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 005/2023; **Portaria nº 1358/2025** – Renovar a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 032/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA OKAMOTO – Membro; Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES –

Membro; **Portaria nº 1360/2025** – Designar o membro Antônio Simão de Carvalho a realizar palestra sobre Práticas Integrativas e Complementares no dia 02 de outubro de 2025, das 19h00 às 20:30 horas na Faculdade UniDomBosco; **Portaria nº 1361/2025** – Renovar a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 038/2022. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; II - Enfermeira – TÂNIA MARIA LOURENÇO - Membro; III - Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; **Portaria nº 1362/2025** – Alterar, intempestivamente, a data da realização do evento online “Meeting do Empreendedor”, transmitido via YouTube, que teve como tema "Contabilidade para a Enfermagem Empreendedora e Precificação" para o dia 18 de setembro de 2025, a partir da Sede do Coren/PR com as seguintes integrantes: I - Rosana Furman Andreatta; II - Anselma Flávia de Almeida; III - Julia Pasquali; IV - Veniangeli Aparecida Bocardí dos Santos Bernardi (de maneira remota). Portarias do mês de outubro – **Portaria nº 1363/2025** – Designar a Conselheira Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a Conselheira Secretária Daniele Fabris e a Conselheira Jani Célia Missel para representar o Coren-PR no evento o evento "Violência contra Médicas e Profissionais de Saúde", a ser realizado dia 08 de outubro de 2025, na ALEP-PR; **Portaria nº 1364/2025** – Designar Renan Figueiredo de Freitas como responsável pela fiscalização do Contrato nº 23/2025 e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é "a contratação de licença de uso do software "Banco de Preços" para pesquisa e análise de preços de mercado, com acesso remoto via plataforma digital, para 03 (três) usuários simultâneos" para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Designar Marcelo Rodrigues Morales como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1365/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador - Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha - para realizar ação durante a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) do Hospital das Nações no dia 27 de outubro de 2025 pelo período da manhã e no dia 28 de outubro de 2025 no período da tarde; **Portaria nº 1366/2025** – Designar o empregado público Hélio Natale para substituir a empregada Patricia Del Nero Santos, no período de 20 a 24 de outubro de 2025. Designar o empregado público Claudio Antonio Kosiba para substituir a empregada Patricia Del Nero Santos, no período de 27 a 31 de outubro de 2025; **Portaria nº 1367/2025** – Designar a Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional - DGEP, Gisele Basso Zanlorenzi para representar o Coren-PR, na Sessão Solene alusiva ao Outubro Rosa no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em 02 de outubro de 2025, às 09h00; **Portaria nº 1368/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1369/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Rafaela Aparecida Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1370/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1371/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1372/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1373/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Silvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1374/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1375/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1376/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1377/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1378/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1379/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1380/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1381/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1382/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1383/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1384/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Câncer CEONC, para o triênio no período de 06 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Fernando Luiz Albring – Presidente – Enfermeiro; Agda Bedaki da Silva Raymundo – Secretária - Técnica de Enfermagem; Cleuma Bartoski Staffen – Enfermeira; Eidi Lurdes Chitolina Cembranel – Enfermeira; Thalyta Priscilla Roncaglio Nunes – Enfermeira; Edina Antônio da Costa de Vargas – Técnica de Enfermagem; Solange Brauner Ortiz – Técnica de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTEs: Leticia Wendler Ribeiro da Silva – Enfermeira; Juliana Santos Baptista – Enfermeira; Mariangela Costa Pinho - Técnica de

Enfermagem; Cássia Fagundes – Técnica de Enfermagem; Diana do Santo Souza – Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1385/2025** – Nomear IRAÍMA ADRIA NUNES DE MATOS, para o emprego em comissão, nível EC-2, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade do Coren-PR; **Portaria nº 1387/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 039/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - ERICA BARBOSA DE ASSIS - Coordenadora; Enfermeira - TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE — Membro; Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1388/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.DED.062/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Coordenador; Enfermeira - TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE — Membro; Enfermeiro - ERICA BARBOSA DE ASSIS - Membro; **Portaria nº 1389/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das Nações, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Elizete Doraliza dos Santos – Presidente – Enfermeiro; Riane Da Rocha Lurdes - Secretário - Tec De Enfermagem; Aline Andrade Rachval Paulino – Enfermeiro; João Vandereli Machado Pedoso – Enfermeiro; Jennifer Dos Santos Ribeiro – Enfermeiro; Ana Paula Alves Dos Santos - Tec De Enfermagem; Silvana Rodrigues Leal Nogueira - Tec De Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTEs: Angela Cristina Bernegossi – Enfermeiro; Ivete Weishof – Enfermeiro; **Portaria nº 1390/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade Externa do Hospital Santa Casa, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Lidiane Cristina de Oliveira - Presidente - Enfermeiro; Maycon Jesus dos Santos Albuquerque - Secretário - Técnico de Enfermagem; Alexandra Cristina de Moura - Enfermeiro; Barbara Renck Silva - Técnica de Enfermagem; Marilza Silva de Oliveira Flizikowski - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1391/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Marisa Oliveira Castilho Gomes – Presidente – Enfermeira; Leia Cristina Porto – Secretária - Técnica de Enfermagem; Aniele Alves Magalhães – Enfermeira; Cristiane dos Santos – Enfermeira; Éder Nunes de Quevedo – Enfermeiro; Rosa Maria de Souza Velloso - Técnica de Enfermagem; Nadir Lemes Gadim - Técnico de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTEs: Maiara Ferreira dos Santos Veiga – Enfermeira; Anny Patricia Kuchla Rojas – Enfermeira; Fernanda de Godoy Soares - Técnico de Enfermagem; Juliana Aparecida Vicentin - Técnico de Enfermagem; Viviane Gonçalves Chiarelli Gehlen - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1392/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para participar da 5ª Caminhada Outubro Rosa da Unitec Escola Técnica no dia 25 de outubro de 2025, às 09h30 na Praça Santos Andrade, em Curitiba; **Portaria nº 1393/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erasto Gaertner, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Andressa de Oliveira Barbosa Slobodzian - Presidente - Enfermeira; Andressa da Silva Coelho - Secretária - Técnica de Enfermagem; Aline Renata dos Santos - Enfermeira; Desirre Louise da Silva de Oliveira - Enfermeira; Nicole Kizzy Vieira da Silva - Enfermeiro; Daniel Correa Borges - Enfermeiro; Aline Ribeiro - Enfermeira; Samara dos Santos Vakiut - Técnica de Enfermagem; Karina Cardoso de Oliveira - Técnica de Enfermagem; Lurdes dos Santos - Técnica de Enfermagem; Andressa de Jesus de Moraes - Técnica de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTEs: Marcia Pereira Martins - Enfermeira; Sara Natel Ferreira - Enfermeira; Nayara Cristina Buriola - Enfermeira; Eduarda Lyandra de Macedo - Enfermeira; Emile Godois de Rosa - Enfermeira; Joyce Misley da Silva Caetano – Enfermeira; Jacqueline Munhoes dos Santos Soares - Enfermeira; Milena Carneiro de Araujo Assunção - Enfermeira; Adriana Cristina da Cruz - Técnica de Enfermagem; Kauan Henrique do Nascimento - Técnico de Enfermagem; Marlene do Nascimento Braz - Técnica de Enfermagem; Janaina de Oliveira Bercio da Silva - Técnica de Enfermagem; Claudia Carvalho de Souza - Técnica de Enfermagem; Crislaine Cassia de Araujo - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1394/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Trabalhador, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Giovana Ruppel Luiza Garcia – Presidente – Enfermeira; Amanda de Brito Godoi – Secretário - Técnica de enfermagem; João Márcio Novak Ramos – Enfermeiro; Marcia Kayo Naito Borges – Enfermeira; Alex Sander Bertho – Enfermeiro; Jeferson de Jesus Costi – Enfermeiro; Deborah Walter Train – Enfermeira; Elizandra da Silva Botão - Técnica de enfermagem; Sandra Marques de Oliveira - Técnica de enfermagem; Daniela Marques Pereira - Técnica de enfermagem; Joyce Khaterine Tomczyk - Técnica de enfermagem; II -

MEMBROS SUPLENTEs: Ivone de Oliveira – Enfermeira; Dielly Natannara Chagas Fernandes – Enfermeira; Gabrielle Magalhães Jankowski – Enfermeira; Vitória Beatriz de Amorim dos Santos - Enfermeira; Priscila Caparelli Costa – Enfermeira; Angela Maria dos Santos Vicente - Técnica de enfermagem; Milena Cristina França dos Santos - Técnica de enfermagem; Georgia Oliveira Carvalho - Técnica de enfermagem; Tauane Hellen Alves Carneiro - Técnica de enfermagem; **Portaria nº 1395/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, para o triênio no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de janeiro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Reinaldo Lopes Cardoso - Presidente - Enfermeiro; Lilian Batista de Lima - Secretária - Enfermeira; Milena Balsanelli Portella - Enfermeiro; Cinthia Tiemy Cardoso Maier - Enfermeiro; Raimundo Nonato Lima de Sá Barreto - Enfermeiro; Paula Christina de Souza Muller - Enfermeiro; Bruna Marcelle Pessoa Pereira - Enfermeiro; Patrícia Oliveira Polizel - Técnico de Enfermagem; Eder Nunes de Quevedo - Técnico de Enfermagem; Miriam Alves de Freitas da Silva - Técnico de Enfermagem; Darci Oliveira Barbosa Sabara - Técnico de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTEs: David Bernar Oliveira Guimarães - Enfermeiro; Luciane Favero Basegio - Enfermeiro; Sirlei Alves - Enfermeiro; Edvania da Silva Moreira - Enfermeiro; Daniela Buriol - Enfermeiro; Janaina Barboza - Enfermeiro; Thayse Roselaine Ribeiro - Técnico de Enfermagem; Mariely Roseira - Técnico de Enfermagem; Cristiane Ramim - Técnico de Enfermagem; Edivanea Maria Matos da Silva - Técnico de Enfermagem; Alisson Pires Barbosa - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1396/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, para o triênio no período de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: a) Elza Talita Kosinski de Oliveira - Presidente; b) Marisa da Aparecida Ferreira Ganassoli - Secretária; c) Leticia Cristine da Silva - Membro efetivo; d) Marciana Aparecida Rodrigues De Oliveira - Membro efetivo; e) Luzia de Oliveira Alves Dias - Membro suplente; f) Vanessa Luana Dzikovioz - Membro suplente; g) Sheila Paula Adamczyk - Membro suplente. II - MEMBRO SUPLENTE: a) Mauren Oliveira Nery - Membro suplente; **Portaria nº 1397/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Curitiba, para o triênio no período de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: a) Enfermeiro Alexandre Wainer Severo - Presidente; b) Técnico de Enfermagem Antônio Cezar França dos Santos; c) Enfermeira Dafne Salas - Membro Efetivo; d) Enfermeiro Airtton Braga dos Santos - Membro Efetivo; e) Enfermeiro Luis Fernando Frohlich Maciel - Membro Efetivo; f) Técnica de Enfermagem Josilliane Cristina de Freitas de Andrade - Membro Efetivo; g) Técnico de Enfermagem Davi Dayan Parente do Nascimento - Membro Efetivo; II - MEMBROS SUPLENTEs: a) Enfermeira Valeria Luzia Pereira Soares - Membro Suplente; b) Enfermeira Naiara Amaralina da Silva de Mello - Membro Suplente; c) Enfermeira Keyth Francisco Conceição Nogueira de Sousa - Membro Suplente; d) Técnica de Enfermagem Larissa Chaves da Cruz - Membro Suplente; e) Técnica de Enfermagem Vanessa Cristina Gonçalves - Membro Suplente; **Portaria nº 1398/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida São Camilo, baixam as seguintes determinações triênio no período 18 de abril de 2024 a 18 de abril 2027, que fica assim composta: MEMBROS EFETIVOS: ANA LUIZA KOCHAKI DOS SANTOS - Enfermeira - Presidente; JOYCE IARA GROSSKLAUS NALON - Técnico de Enfermagem - Secretário; EMILY BATISTA DA LUZ - Enfermeira - Membro; VANIA BEATRIZ MACHE - Enfermeira - Membro; JAQUELINE SILVEIRA ULINIK - Técnico de Enfermagem - Membro. MEMBROS SUPLENTEs: DAIANE DE FATIMA MARINO - Enfermeira - Membro Suplente; NAIRA MARIA DE SOUZA ROCHA - Enfermeira - Membro Suplente; DAIANE STACHUCK HORTES - Enfermeira - Membro Suplente; THAIRINE LIRIAN DE CRISTO - Técnica de Enfermagem - Membro Suplente; BARBARA VOR TEIXEIRA - Auxiliar de Enfermagem - Membro Suplente; **Portaria nº 1399/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Hospital Memorial Uningá em Maringá/PR, para o triênio no período de 24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2027, que fica assim composta: MEMBROS EFETIVOS: FELIPE DE PAULA SENA - Enfermeiro - Presidente; BRUNO TADEU RIBEIRO NUNES - Técnico de Enfermagem - Secretário; REGINALDO DIAS - Enfermeiro - Membro; SOLANGE GARBELINI - Técnica de Enfermagem - Membro; MEMBROS SUPLENTEs: REGINA DE ASSIS DIAS - Enfermeiro - Membro Suplente; BRUNA ROBERTA PAGANINI - Enfermeiro - Membro Suplente; ELCIONE DOS SANTOS - Técnica de Enfermagem - Membro Suplente; **Portaria nº 1400/2025** – Nomear o profissional de Enfermagem ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA e renomear as Profissionais de Enfermagem, TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE e ERICA BARBOSA DE ASSIS para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 065/2022. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; II - Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE –

Membro; III - Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1401/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Nefroclínica de Foz do Iguaçu, para o triênio no período de 07 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Alexssandro Scherer Batista - Presidente - Enfermeiro; Fernando Bolgenhagen - Secretário - Auxiliar de Enfermagem; Denise Mendes da Silva de Alencar - Enfermeira; Greiciane Ferreira Vicente - Enfermeira; Cristina Alves dos Santos - Técnica de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTE: Ramona Katusca Stefani Finato - Enfermeira; Luciana Pereira dos Santos - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1402/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Foz do Iguaçu, para o triênio no período de 07 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Loreni Groth Pereira - Presidente - Enfermeiro; Beloni Comertalo - Secretária - Técnica de Enfermagem; Guilherme Barbosa Franco - Enfermeiro; II - MEMBROS SUPLENTE: José Aparecido França Junior - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1403/2025** – Renovar a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 049/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeira – TANIA MARIA LOURENÇO – Membro; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; **Portaria nº 1404/2025** – Designar a Conselheira Secretária Daniele Fabris e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira para participarem das posses das Comissões de Ética de Enfermagem das instituições Hospital do Câncer CEONC, de Cascavel/PR, o Hospital Unimed e a Nefroclínica Foz do Iguaçu, agendadas para os dias 06 e 07 de outubro de 2025; **Portaria nº 1405/2025** – Designar as colaboradoras Tatiane do Rocio de Lima e Ramone Aparecida Przenyczka para realizarem capacitação dos novos membros das CIPEs, nos dias 06/10/2025 das 13h às 17h e dia 07/10/2025 das 13h às 17h; **Portaria nº 1406/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 043/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE - Coordenadora; Enfermeira - ERICA BARBOSA DE ASSIS - Membro; Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Membro; **Portaria nº 1407/2025** – Designar os colaboradores Myckael da Silva Barreto, Thárcis Rocha de Oliveira e Rita de Cassia Domanski para participarem da Conferência Estadual do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que ocorrerá na Santa Cruz Centro Universitário, em Curitiba, no dia 09 de outubro de 2025 das 08h00 às 18h00 e no dia 10 de outubro de 2025 das 08h00 às 13h00; **Portaria nº 1408/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1409/2025** – Designar a Conselheira Thabita Helena Vaz para emitir parecer sobre processo Eleitoral da CEE do Hospital Ônix Matheus Leme em Curitiba/PR no prazo de 30 dias; **Portaria nº 1411/2025** – Designar o enfermeiro fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar palestra na Faculdade Adventista do Paraná, no município de Ivatuba/PR no dia 24/10/2025 às 9h com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática"; **Portaria nº 1412/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 007/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES - Coordenadora; II - Enfermeira - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; III - Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Membro; **Portaria nº 1413/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº 011/2022. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES - Coordenadora; II - Enfermeira - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; III - Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Membro; **Portaria nº 1414/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético O44/2020. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Coordenadora; II - Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; III - Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 1415/2025** – Renovar a portaria que designou os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 055/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Coordenadora; II - Enfermeira - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; III - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES - Membro; **Portaria nº 1416/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 037/2022. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Coordenadora; II - Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA OKAMOTO – Membro; III - Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 1417/2025** – Nomear os profissionais

de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº 00239.001028/2024-56. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Coordenador(a); II - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES - Membro; III - Enfermeira - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; **Portaria nº 1418/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº 00239.001098/2024-12. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA - Coordenador; II - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES — Membro; III - Enfermeiro - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI - Membro; **Portaria nº 1419/2025** – Renomear a Portaria que designou as profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 077/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira — ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA — Coordenadora; II - Enfermeiro — ERICA BARBOSA DE ASSIS — Membro; III - Enfermeira — TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE — Membro; **Portaria nº 1420/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.000812.2025-28, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Operacional e Administrativo para as unidades do Coren-PR: Integrante Técnico: Juliana Nepel Batista Dal Lago; Integrante Requisitante: Jaqueline Cristina de Souza Muchagata; Integrante Administrativo: Renan Figueiredo de Freitas; **Portaria nº 1421/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 045/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Coordenadora; II - Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; III - Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH - Membro; **Portaria nº 1422/2025** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens terrestres ao Conselheiro Jean Michel Brito Costa para participar da III Jornada Aeromédica do SAMU Metropolitano de Curitiba, no dia 23/10/2025 e da 786ª Reunião Ordinária de Plenário no dia 24/10/2025. **Portaria nº 1423/2025** – Designar a empregada pública Maria Cristina Casa da Natividade, para substituí-lo na função de Coordenadora do Setor de Diárias, Auxílios e Jetons no período de 27 de outubro a 15 de novembro de 2025. **Portaria nº 1425/2025** – Designar os empregados abaixo para comporem a comissão de Acompanhamento da LAI no âmbito do Coren/PR: Eliane Teixeira Bastos; Jean Batista de Moraes; Wallace de Novaes Figueredo; **Portaria nº 1426/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 074/2020. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA OKAMOTO – Coordenador; II - Enfermeira – REGINA CÉLIA TANAKA NUNES – Membro; III - Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; **Portaria nº 1427/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA e JANE MELISSA WEBLER e renomear a profissional de Enfermagem AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 063/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL - Coordenadora; Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Membro; Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Membro; **Portaria nº 1428/2025** – Exonerar LUIZ ANTONIO SCHIMINSKY, a pedido, do emprego em comissão de CONTROLADOR-GERAL do Coren-PR; **Portaria nº 1429/2025** – Nomear ISABELLA BRONGIEL KLENK, para o emprego em comissão de CONTROLADORA-GERAL do Coren-PR; **Portaria nº 1430/2025** – Designar a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza para representar o Coren-PR na Cerimônia do Jaleco e Passagem da Lâmpada no Centro universitário Descomplica UniAmérica, no dia 23 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, em Foz do Iguaçu/PR; **Portaria nº 1431/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas os membros abaixo para participar do Encontro de Comunicação, TI e Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no período de 17 a 19 de novembro de 2025 no Hotel Cyan Resort by Atlântica, na região metropolitana de Jundiá: Assessoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais - ASCE: Tatiana de Carvalho Santos - Chefe da ASCE; Departamento de Tecnologia da Informação - DTIN: Wallace de Novaes Figueiredo - Chefe da DTIN; Procuradoria Geral - PROGER: Jéssica Maryeli dos Santos Soares - Procuradora Geral. Daniele Fabris - Conselheira Secretária do Coren PR; **Portaria nº 1432/2025** – Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1.209/2025, relativo à nomeação da candidata, sra. Heloisa Cristine Lima Neves, em razão de não ter tomado posse e entrado em exercício no prazo previsto em Edital; **Portaria nº 1433/2025** – Designar as Conselheiras Daniele Fabris e Daniele Opazo para representarem o Coren-PR na posse dos Conselhos Locais de Saúde de São José dos Pinhais, que ocorrerá dia 15 de outubro de 2025, às 19:00 na Câmara Municipal de São José dos Pinhais; **Portaria nº 1434/2025** – Convocar a Coordenadora da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos – Elia Machado de Oliveira para participar da 785ª ROP em 15 de outubro de 2025, às 08h00min; **Portaria**

nº 1435/2025 – Autorizar, intempestivamente a atividade executada pela comissão de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren/PR - Decarlo Cisz Trevizan e Eugenia Svistak, Ruth Ap. Gomes, Dione Silva dos Santos, realizada no Hospital Adauto Botelho, juntamente com a CONATENF no dia 07 de outubro de 2025; **Portaria nº 1436/2025** – Autorizar os Enfermeiros Fiscais a conduzirem os veículos oficiais em razão cumprimento do Plano Anual de Fiscalização. Autorizar os empregados públicos abaixo indicados a conduzir veículo oficial em razão do desempenho da atividade fim do respectivo setor ou cargo: I - Juliana Nepel Batista Dal Lago; II - Tatiana de Carvalho Santos; III - Luiz Antônio Schiminsky; IV - Paulo Cesar Walter Souza; V - Mauricio Renato Santin; VI - Jean Batista Moraes; VII - Jessica Maryeli dos Santos Soares; VIII - Wallace de Novaes Figueredo; IX - Ludwig Birkner de Lery Guimarães; X - Erica Coser Neppel; XI - Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne; XII - Jonas Fernandes de Meira; XIII - Iraima Adria Nunes de Matos; XIV - Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho; XV - Talita Pereira Campos; XVI - Raoni Bueno Tavares; XVII - Ana Júlia Verri Batista Bassan; XVIII - Jaqueline Stavasz Ferreira; XIX - Renata Di Primio Concolato Bervian; XX - Claudio Antonio Kosiba; XXI - Gisele Basso Zanlorenzi; XXII - Silvia Luiz de Andrade; XXIII - Everton Luis Orias; XXIV - Keury Gleidse Souza Amorim; Autorizar os Conselheiros abaixo nominados, a conduzirem os veículos oficiais em razão do desempenho das atividades junto ao Conselho Regional: I - Daniele Fabris; II - Queli Cristina Kanarski; III - Aline Prece Simões; IV - Cristina Morceli Bezerra de Souza; V - Janete Sokolyk; VI - Decarlo Cisz Trevizan; VII - Erika Teixeira Santos Chiarello; VIII - Jucenei da Silva; IX - Jean Michel Brito Costa; X - Marcia do Rocio Garrido; XI - Rosana Furman Andreatta; XII - Thabita Helena Vaz; XIII - Danielle Caroline da Silva Opazo; XIV - Emanuel José Teixeira Gottlich; XV - Andréia Margarete Leal; XVI - Eugênia Svistak; XVII - Jani Célia Missel; **Portaria nº 1437/2025** – Designar a Enfermeira TATIANE DO ROCIO DE LIMA, para atuar nos Autos de Processo Ético nº 068/2022 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao(à) denunciado(a); **Portaria nº 1438/2025** – Designar as Enfermeiras Fiscais Deliziê Martins Marcon e Soriane Loures e a Conselheira Jani Célia Missel para realizar fiscalização na data 13 de outubro de 2025 as 09:00 horas na UPA Afonso Pena no município de São José dos Pinhais; **Portaria nº 1439/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.002296/2025-76 cujo objeto é a contratação de Inscrição em Capacitação direcionado a contratações públicas para 01 empregado público do Coren/PR: Integrante Técnico: Marcelo Rodrigues Morales; Integrante Requisitante: Renan Figueiredo de Freitas; Integrante Administrativo: Jaqueline Cristina de Souza Muchagata; **Portaria nº 1440/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Auxiliares e Técnicos no âmbito do Coren-PR: Decarlo Cisz Trevizan - Conselheiro e Coordenador; Eugênia Svistak - Conselheira; Ruth Aparecida Gomes - Colaboradora; Dione Silva dos Santos - Colaborador; Claudinei de Oliveira Wach – Colaborador; **Portaria nº 1441/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Paulo Cesar Walter Souza à cidade de Campo Mourão entre os dias 03/11/2025 a 07/11/2025. **Portaria nº 1442/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 06 a 08 de novembro de 2025 para a colaboradora Alessandra Tetzlaff para representar o Coren/PR e realizar palestra no X Congresso de Enfermagem da UDC, no dia 07 de novembro de 2025, às 19:00, com o tema "Enfermagem Forense". **Portaria nº 1443/2025** – Designar o Conselheiro Regional Decarlo Trevizan para representar o Coren/PR e participar da reunião de planejamento das atividades alusivas ao Novembro Azul, em 15 de novembro de 2025, às 14h30min na Sede da ACP; **Portaria nº 1445/2025** – Autorizar a compra de passagens e pagamento de diárias para a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza para participar do evento do Jubileu de Ouro do Coren-PR no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na Sede do Coren-PR em Curitiba; **Portaria nº 1447/2025** – Autorizar o pagamento de diárias para o Conselheiro Jean Michel Brito Costa para participar do evento do Jubileu de Ouro do Coren-PR no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na Sede do Coren-PR em Curitiba; **Portaria nº 1448/2025** – EXONERAR o empregado LUIZ ANTONIO SCHIMINSKY, a pedido, do cargo efetivo de ADMINISTRADOR do Coren-PR; **Portaria nº 1449/2025** – Designar o Colaborador Mario Gilberto Jesus Nunes para apresentar o resultado da Conferência Estadual de Atualização da CIPE do Paraná, em Florianópolis/SC no período de 21 a 23 de outubro de 2025; **Portaria nº 1450/2025** – Exonerar ISABELLA BRONGIEL KLENK, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Coren-PR; **Portaria nº 1451/2025** – Nomear JOSÉ VILMAR MERNICK, para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Coren-PR; **Portaria nº 1452/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da COENF, para o triênio no período de 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Delma Pinheiro dos Santos - Presidente - Enfermeiro; Evelyn Rozario dos Santos -

Secretária - Técnica de Enfermagem; Sara Marques Cardoso - Enfermeira; Thamires Ribeiro Costa - Enfermeira; Gabriel Borszcz de Araújo - Técnica de Enfermagem. II - MEMBROS SUPLENTE: Robson Marques de Oliveira - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1453/2025** – Autorizar a participação e o pagamento de diárias nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, para o Enfermeiro Diego Ícaro da Silva Leite, colaborador e integrante do Coren-DF, para auxiliar o Coren-PR na cobertura de mídias sociais, imprensa do Evento Jubileu 50 anos do Coren-PR, bem como Prêmio Alice Michaud Edição 2025; **Portaria nº 1454/2025** – Designar a Conselheira Secretária Daniele Fabris para representar o Coren-PR, na reunião, para tratativas políticas relacionadas a enfermagem, no dia 21 de outubro de 2025 às 17h30, na sala do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; **Portaria nº 1455/2025** – Designar a Presidente - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, Conselheira Secretária Daniele Fabris e o Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva para representar o Coren/PR e participar da reunião na SESA-PR no dia 27 de outubro de 2025, às 14 horas na Sede da SESA/PR; **Portaria nº 1456/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo ao empregado públicos Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Maringá/PR entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025 para atendimento dos profissionais do Hospital Universitário de Maringá; **Portaria nº 1457/2025** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Helio Natale à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 03 a 07 de novembro de 2025; **Portaria nº 1458/2025** – Designar Grupo de Trabalho para alteração da Instrução Normativa nº 2/2025, que versa sobre os pagamentos de auxílio representação na DIPE: I - Isabella Brongiel Klenk - Controladora Geral - Coordenadora; II - Andreia Oliveira da Silva de Carvalho - a Chefe do DGAF; III- Erika Teixeira dos Santos Chiarello - Conselheira Regional; **Portaria nº 1459/2025** – Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com a missão de reavaliar a estrutura organizacional, os empregos efetivos e empregos em comissão do Coren PR e apresentar estudo propondo mudanças que julgarem necessárias, a ser composto pelos membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro: I -Isabella Brongiel Klenk- Controladora-Geral; II- Daniele Fabris - Conselheira Secretária; III- Jaqueline Cristina de Souza Muchagata - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP); **Portaria nº 1460/2025** – Designar a equipe abaixo para compor o grupo de trabalho para revisar a Decisão Coren-PR nº 077/2024 para adequação dos valores das diárias, auxílio representação e Jetons: I - Isabella Brongiel Klenk - Coordenadora; II- Queli Cristina Kanarski - Conselheira; III- Daniele Fabris - Conselheira; IV- Iraima Adria Nunes de Matos- Assessora; **Portaria nº 1462/2025** – Designar a Empregada Pública Paola Milani dos Santos para substituí-lo na função de Chefe de Gabinete no período de 17 a 26 de novembro de 2025; **Portaria nº 1463/2025** – EXONERAR a empregada SIMONE BORTOLOZZI, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Coren-PR; **Portaria nº 1464/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Paraná Clínicas, para o triênio no período de 23 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Juliano de Macedo - Presidente - Enfermeiro; Valéria Ribeiro da Rocha Pacheco - Secretária; Ketí Melícia Gois de Oliveira - Enfermeira; Elisete Terres - Enfermeira; Jennifer Escobar de Oliveira Pansoli - Técnica de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTE: Tatiani Alves Pedroso - Enfermeira; Regiane de Lourdes Santos Custódio - Enfermeira; Noemi Sant'anna da Silva Kolachinski - Enfermeira; Tatiane Alves de Pina - Técnica de Enfermagem; Rosicler Silva dos Santos - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1465/2025** – Autorizar o pagamento de auxílio representação para os membros da Comissão de Atualização da CEPE - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, Daniele Fabris, Mario Gilberto de Jesus Nunes e Anderson Iacer Bueno Carneiro, por participarem da organização, condução e documentação da Conferência Estadual, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025; **Portaria nº 1467/2025** – Designar os membros das Comissões de Instrução de Processos Éticos, mediante Convocatória emitida pela Chefe da Divisão de Processos Éticos, Drª Elizabeth Sousa da Cunha, para participarem de forma presencial do treinamento de procedimentos de instrução processual, que acontecerá nos dias 05/11/2025 das 8h às 17h e no dia 06/11/2025 das 8h às 12h; **Portaria nº 1468/2025** – Designar a Conselheira Jani Célia Missel para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento em Sarandi/PR, no prazo, improrrogável de, até, 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1469/2025** – Designar a Empregada Talita Pereira Campos para substituí-la na função de Chefe da Divisão de Processos Éticos no período de 27 de outubro de 2025 até 10 de novembro de 2025; **Portaria nº 1470/2025** – Autorizar os membros Comissão de Práticas Integrativas em Saúde do Coren-PR Andressa Boza de Melo, Andreia Caroline Medeiros, Olga Laura Giraldo Peterlini e Antonio Simão de Carvalho a realizarem uma atividade junto aos profissionais de enfermagem que atuam ofertando PICS aos usuários da APS (Atenção Primária à Saúde) na Unidade Básica de Saúde Taíz Viviane Machado no dia 13 de Novembro de 2025 no período da manhã; **Portaria nº**

1471/2025 – Designar a Enfermeira Fiscal Soriane Loures para realizar a palestra na Eco Medical Center, no município de Curitiba/PR no dia 17/11/2025 das 12:30 às 13:30 horas com o tema: "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática"; **Portaria nº 1472/2025** – Designar as empregadas Elizabeth Sousa de Cunha e Talita Pereira Campos como responsáveis pela atualização e preenchimento mensal das informações no Portal da LAI do Coren-PR sobre as Atividades Éticas; **Portaria nº 1473/2025** – Designar o Conselheiro Jucenei da Silva para emitir Parecer de homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e UPA Pinhais no prazo, improrrogável, de até 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1474/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 025/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Coordenadora; II - Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; III - Enfermeira – MONICA LICE TRAUB – Membro; **Portaria nº 1475/2025** – Renomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 041/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - MONICA LICE TRAUB - Coordenador; II - Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; III - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; **Portaria nº 1476/2025** – Renomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 079/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - MONICA LICE TRAUB - Coordenador; II - Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; III - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; **Portaria nº 1477/2025** – Renomear os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 053/2020. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - MONICA LICE TRAUB - Coordenadora; II - Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; III - Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; **Portaria nº 1478/2025** – Renomear os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 036/2023. A Comissão de Instrução será composta por: I - Enfermeira - MONICA LICE TRAUB - Coordenadora; II - Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES - Membro; III - Enfermeira - MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA - Membro; **Portaria nº 1479/2025** – Designar os membros abaixo descritos para Processo Sindicante de apuração de responsabilidade acerca de Processos Éticos Disciplinares arquivados por prescrição de prazos junto a Divisão de Processos Éticos: I - Patrícia Lantmann Becker - Presidente; II - Jocilene Ferreira Julião - Secretário; III - Estela Yuri Nozaki Nazima - Vogal; **Portaria nº 1480/2025** – Designar os membros abaixo descritos para Processo Sindicante de apuração de responsabilidade acerca dos fatos apontados pela Conselheira Membro da Câmara de Ética, Sra Queli Cristina Kanarski: I - Maurício Renato Santin - Presidente; II - Rodrigo Kuiava Jatzak - Secretário; III - Eliane Teixeira Bastos - Vogal; **Portaria nº 1481/2025** – Designar o empregado Sanderson Robson Biscaia para substituí-la na função de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo no período de 09 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025; **Portaria nº 1482/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Inovação e Empreendedorismo no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros: Rosana Furman Andreatta – Coordenadora; Anselma Flávia de Almeida - Colaboradora; Julia Pasquali - Colaboradora; **Portaria nº 1483/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 01 do Coren-PR com os seguintes profissionais: TATIANE DO ROCIO DE LIMA; EUNICE MOREIRA DE PAULA DO PRADO; AMANDA HANSEN DE JESUS FARI; **Portaria nº 1484/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 04 do Coren-PR com os seguintes profissionais: REGINA CÉLIA TANAKA NUNES; ALESSANDRA ANDREA DA SILVA TETZLAFF; VANESSA BERTOGLIO C. A. DE OLIVEIRA; **Portaria nº 1485/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 06 do Coren-PR com os seguintes profissionais: MÁRIO GILBERTO JESUS NUNES; ROBSON GIOVANI PAES; CLÉTON SALBEGO; **Portaria nº 1486/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 10 do Coren-PR com os seguintes profissionais: MICHEL MARCOS DALMEDICO; LEONARDO ANSELMO DE FREITAS; ANGELIS SFORÇA PRZYZIEMIRSKI; **Portaria nº 1487/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 11 do Coren-PR com os seguintes profissionais: MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA; MONICA LICE TRAUB; FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS; **Portaria nº 1488/2025** – Designar a composição da Comissão de Instrução nº 12 do Coren-PR com os seguintes profissionais: ANSELMA FLÁVIA DE ALMEIDA; SABRINA STRAPASSON; JULIA PASQUALI; **Portaria nº 1489/2025** – Alterar a composição da Comissão de Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros: I - Andressa Boza de Melo - Coordenadora; II - Andreia Caroline Medeiros - Membro Colaboradora; III - Olga Laura Giraldi Peterlini - Membro Colaboradora; IV - Antonio Simão de Carvalho - Membro Colaborador; V - Amanda Hansen de Jesus Faria- Membro Coalboradora; **Portaria nº 1490/2025**

– Designar a Comissão de Acompanhamento da Interdição Ética da Maternidade Mater Dei - Janete Sokolyk; Deliziê Martins Marcon e Daniele Fabris - para analisar a documentação enviada pela instituição no prazo de 3 (três) dias; **Portaria nº 1491/2025** – Designar a advogada Érica Coser Neppel como responsável pela emissão das Notas Técnicas de envio de recursos administrativos ao Plenário do Cofen; **Portaria nº 1492/2025** – Designar os Conselheiros Regionais abaixo para participarem de forma presencial do treinamento de emissão de pareceres que acontecerá nos dias 06/11/2025 das 13h às 17h e 07/11/2025 das 8h às 17h: I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; II - Daniele Fabris; III - Decarlo Cisz Trevizan; IV - Janete Sokolyk; V - Emanuel José Teixeira Gottlich; VI - Jani Célia Missel; VII - Queli Cristina Kanarski; VIII - Eugenia Svistak; IX - Aline Prece Simões; X - Andreia Margarete Leal; XI - Erika Teixeira Santos Chiarello; XII - Jucenei da Silva XIII - Rosana Furman Andreatta; XIV - Thabita Helena Vaz; XV - Danielle Caroline da Silva Opazo; XVI - Marcia Garrido. Designar os Conselheiros Regionais abaixo para participarem de forma remota do Treinamento sobre Elaboração de Pareceres e Julgamento de Processos Éticos, que acontecerá nos dias 06/11/2025 das 13h às 17h e 07/11/2025 das 8h às 17h: XVII - Jean Michel Brito Costa; XVIII - Cristina Morceli Bezerra de Souza; **Portaria nº 1493/2025** – EXONERAR o empregado em comissão RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS, do cargo de Chefe da Divisão Técnica de Contratações do Coren-PR; **Portaria nº 1494/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar palestra no Hospital do Câncer de Londrina, no município de Londrina/PR no dia 14/01/2026 das 15 às 16:30 horas com o tema: "Entre o Cuidado e o Post: a Ética do Profissional de Enfermagem nas Redes Sociais/ Postura Ética do Profissional de Enfermagem Frente ao Uso das Redes Sociais"; **Portaria nº 1495/2025** – Designar a Conselheira Secretária Daniele Fabris e a Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski para participarem da homenagem ao FCRAS em Sessão da Câmara Municipal de Curitiba, no dia 03 de novembro de 2025, às 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Curitiba. Designar a Conselheira Secretária Daniele Fabris e a Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski para participarem da Audiência Pública "Saúde Única, para preservar e manter a saúde global", que será realizada no dia 04 de novembro de 2025, das 19h00 às 21h00 no Auditório do Anexo 2 da Câmara Municipal de Curitiba; **Portaria nº 1496/2025** – Designar os membros abaixo para representarem o Coren-PR nas comissões temáticas permanentes no Fórum dos Conselhos Regionais da Área de Saúde do Paraná: Comissão de Licitação: I - Marcelo Rodrigues Morales - Titular; II - Keury Gleidse Souza Amorim - Suplente; Comissão Ética: III - Talita Pereira Campos - Titular; IV - Raquel Barbosa Moraes - Suplente; Comissão de Comunicação: V - Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne - Titular; VI - Tatiana de Carvalho Santos - Suplente; Comissão de Fiscalização: VII - Soriane Loures – Titular; VIII - Deliziê Martins Marcon – Suplente; Comissão de Relações Institucionais: IX - Iraima Adria Nunes de Matos - Titular; X - Jonas Fernandes de Meira - Suplente; Comissão de Gestão Administrativa: XI - Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho - Titular; XII - Eliane Teixeira Bastos - Suplente; **Portaria nº 1497/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Ponta Grossa entre os dias 10 a 14 de novembro de 2025; **Portaria nº 1498/2025** – Designar o Conselheiro Jean Michel Brito Costa para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital UPA AFONSO PENA em São José dos Pinhais/PR, no prazo, improrrogável de 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1499/2025** – Designar a Conselheira Eugenia Svistak para realizar o parecer de Comissão de Ética de enfermagem da instituição de saúde Complexo Pequeno Cotelengo em Curitiba/PR com prazo de 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1500/2025** – Designar a Conselheira Janete Sokolyk para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital SAN JULIAN em Piraquara/PR, no prazo, improrrogável de 30 (trinta) dias; **Portaria nº 1501/2025** – Designar, intempestivamente, as Colaboradoras Kátia Renata Antunes Kochla e Deisi Cristine Forlin Benedet para realização da posse e treinamento das Câmaras de Ética de Enfermagem das instituições mencionadas acima, realizada no dia 23 de outubro de 2025, nas dependências do Coren-PR. Em votação, as Portarias são homologadas por unanimidade. **45.** A Presidente passa a palavra aos integrantes da equipe responsável pelo Plano de Trabalho Especial – PLATEC para aquisição do imóvel para a nova sede do Coren-PR. Com a palavra o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira apresenta o Processo SEI nº 00239.007944/2025-81. Inicia contextualizando que, oficialmente, o Coren-PR realiza tratativas com o Cofen desde julho para realização do PLATEC. Informa que o processo precisa ser apreciado na reunião de novembro no Conselho Federal para que haja tempo hábil para as tratativas necessárias e a aquisição dentro do prazo estabelecido, considerando que o próximo ano é ano eleitoral e existem impedimentos para aquisições em anos atípicos. Relembra aos conselheiros que no ano de 2024 foi aprovado pelo Plenário a reserva no valor de 25 (vinte e cinco) milhões de reais do orçamento para a aquisição do imóvel. Informa ainda que já foi

realizado o programa de necessidades. Foi contratado os serviços de arquitetura para analisar a real situação do conselho e projetar as necessidades. Na sequência apresenta o documento com o memorial descritivo e com análise técnica para definição da melhor solução imobiliária para a nova Sede do Coren-PR. Realiza a leitura do documento que projeta a aquisição de imóvel que possa suportar o crescimento previsto para os próximos 10 anos. Esclarece que legalmente é necessário trabalhar com essa projeção para que não seja realizada a aquisição de imóvel que não comporte as necessidades do conselho e não se torne obsoleto em curto espaço de tempo. Apresenta os dados quantitativos apresentados no documento que tem por embasamento o quantitativo de pessoas e a área necessária para comportá-las e o parecer técnico elaborado pela arquiteta que contempla o programa de necessidades, condições de projeto e expansão, qualidade construtiva e acabamentos, sustentabilidade e eficiência operacional e a localização e acessibilidade. Informa que a partir do parecer técnico será estruturado o edital de chamamento. Com relação a localização faz uma consideração relacionado ao raio de cobertura a partir do centro da cidade de Curitiba. Na sequência passa a palavra ao empregado Marcelo Morales chefe da Divisão Técnica de Contratações que apresenta o estudo técnico preliminar que tem consolidado o descritivo da contratação e apresenta as fontes para o financiamento. Esclarece que o valor total da aquisição previsto de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) será custeado pelo Coren-PR e pelo aporte financeiro do Cofen, que se aprovado, irá compor um modelo de parcelamento plurianual da dívida com o proprietário. Com entrada de quarenta milhões de reais, tendo como fonte R\$25 milhões de reais do Coren-PR e R\$15 milhões de reais do Cofen e o saldo em duas parcelas de R\$10 milhões de reais para os exercícios de 2026 e 2027, respectivamente. Reforça que o processo será conduzido por Chamamento Público, garantindo a busca da proposta mais vantajosa economicamente e tecnicamente viável para o Coren-PR. Jonas reforça que aprovada a proposta de aquisição pelo Plenário deverá ser encaminhada ao Cofen para análise. Na sequência faz a leitura do projeto, que contempla todas as necessidades da aquisição, para análise e deliberação do Plenário. Relata ainda que para a quitação das parcelas poderão ser utilizados o montante arrecadado com a venda dos imóveis que pertencem ao Coren-PR após a concretização da mudança da sede e que fica prevista a entrega do imóvel para julho de 2026 e ainda esclarece que utilizaremos o aporte máximo previsto para Regionais de grande porte. Em discussão a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona a dimensão proposta ao Plenário, prevendo o crescimento no quadro de Conselheiros para as próximas gestões e mais a participação de pessoas externas ao Plenário. Jonas esclarece que já fica previsto espaço para demais participantes. A Conselheira Rosana Furman Andreatta informa que sentiu falta das citações legais e normas técnicas no laudo apresentado pela arquiteta e solicita ajuste na metodologia da contratação para chamamento público. Após esclarecimentos em votação o aumento do aporte financeiro para o Coren é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo a solicitação de recursos ao Cofen é aprovada por unanimidade pelo Plenário. Nada mais a ser tratado, a 787ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 12h51min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 17/12/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242147** e o código CRC **2BFACAE9**.
